

**PODER JUDICIÁRIO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 06 (SEIS) DE AGOSTO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, MAURO ALENCAR DE BARROS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO) E ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA).

**C O M U N I C A D O**

O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA DELIBEROU, À UNANIMIDADE, QUE NÃO HAVERÁ SESSÃO NA PRÓXIMA QUINTA-FEIRA, DIA 13 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DAS SOLENIDADES COMEMORATIVAS DO 193º ANIVERSÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

**E X P E D I E N T E**

**ASSUNTO:**  
**AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **E-mail** de 31 de julho de 2015 (Protocolo nº 77878/2015), do Exmº Sr. Dr. Nildo Nery dos Santos Filho, Juiz de Direito do 22º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital. **Solicita**

autorização para se ausentar do expediente forense nos dias 21 e 22 de agosto de 2015, para participar do XXII Campeonato Nacional Futebol Society de Magistrados, em Natal, Rio Grande do Norte. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 04/2015-Gab.**, de 03 de agosto de 2015 (Protocolo nº 78421/2015), do **Exmº Sr. Dr. Leonardo Romeiro Asfora**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Paulista. **Solicita** autorização para ausentar-se da Comarca nos dias 20 e 21 do corrente mês, para fins de participação no Campeonato Brasileiro de Futebol, a ser realizado em Natal/RN, promovido pela AMB, de acordo com o que dispõe o artigo 2º, do Provimento 04/2009-CM. Atesta a inexistência de audiências ou celebrações de matrimônios designadas para os dias de afastamento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **E-mail** de 03 de agosto de 2015 (Protocolo nº 78550/2015), do **Exmº Sr. Dr. Emanuel Bonfim Carneiro Amaral Filho**, Juiz de Direito do 15º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. **Comunica** sua ausência ao expediente forense no dia 10.08.2015, para participar, na condição de Diretor Financeiro, da Reunião do Conselho Executivo da Associação dos Magistrados Brasileiros, na Capital Federal, **sem ônus para o Tribunal de Justiça de Pernambuco**. Informa que nenhuma audiência será adiada e o substituto legal já foi devidamente comunicado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, sem ônus para o Tribunal de Justiça de Pernambuco, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício s/n/2015**, de 04 de agosto de 2015 (Protocolo nº 79591/2015), do **Exmº Sr. Dr. Silvio Romero Beltrão**, Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B - e Coordenador da Escola Judicial do TJPE. Em face da designação dos Júris de Mestrado dos candidatos brasileiros da ESMAPE, conforme planilha anexa, para o período de 08 a 16 de setembro de 2015, como etapa necessária para a obtenção do Título de Mestre, e considerando que se encontra como Coordenador da Pós-Graduação *Lato Sensu* da Escola Judicial, assim como responsável pela coordenação do Mestrado da Escola Judicial, **SOLICITA** o deferimento de licença para participar dos referidos Júris entre os dias 08 e 18 de setembro de 2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao**

**expediente forense, sem ônus para o Tribunal de Justiça de Pernambuco, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **E-mail** de 05 de agosto de 2015 (Protocolo nº 79801/2015), do **Exmº Sr. Dr. Sérgio José Vieira Lopes**, Juiz de Direito do 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital. **Solicita** autorização para ausentar-se do expediente forense, nos dias 20 e 21 de agosto de 2015, para participar XXII Campeonato Nacional Futebol Society de Magistrados, em Natal, Rio Grande do Norte, evento organizado pela AMB. Salaria que essa autorização não implicará adiamento de audiências ou de Sessões do Colégio Recursal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS  
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,  
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24  
DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **E-mail** de 31 de julho de 2015 (Protocolos nºs 77772/2015 e 77881/2015), do **Exmº Sr. Dr. Marcos Antonio Nery de Azevedo**, Juiz de Direito do 21º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinar o seu arquivamento”.**

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA  
COMUNICADA PELO MAGISTRADO E APRECIADA  
PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº  
04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **E-mail** de 04 de agosto de 2015 (Protocolo nº 79172/2015), do **Exmº Sr. Dr. Gerson Barbosa da Silva Júnior**, Juiz de Direito Substituto em exercício na 1ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-mail** de 05 de agosto de 2015 (Protocolo nº 79637/2015), da **Exmª Srª Drª Hydia Virginia Christino de Landim Farias**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **Ofício nº 006/2015**, de 29 de julho de 2015 (Protocolo nº 75582/2015), da **Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **Informa** que averbou suspeição, por questão de foro íntimo, para julgar e processar os autos dos Processos nºs PJE nº **...** e **...**, que têm como parte o **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 2015.0744.000670**, de 28 de julho de 2015 (Protocolo nº 79080/2015), do **Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Ailton Alfredo de Souza**, Juiz de Direito da 27<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital. **Comunica** que declarou suspeição, por motivo de foro íntimo, com fundamento no parágrafo único do art. 135 do CPC, nos autos do Processo nº **...**. Anexa o despacho exarado nos referidos autos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº /2015**, de 28 de março de 2015 (Protocolo nº 79524/2015), da **Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **Informa** que averbou suspeição, por questão de foro íntimo, para julgar e processar os autos dos Processos nºs **...** e **...**, que têm como parte o **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 007/2015**, de 30 de julho de 2015 (Protocolo nº 79527/2015), da **Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **Informa** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, para atuar nos autos do Processo nº **...** que têm como parte o **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

#### **ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **E-mail** de 29 de julho de 2015 (Protocolo nº 77170/2015), da **Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Margarida Souza Fonseca**, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital. **Comunica** que no dia 29.07.2015, em razão da falta de energia, determinou o encerramento das atividades naquele 2º Juizado Especial Criminal da Capital às 10h30. **Comunica**, ainda, que informou à SEJU e remarcou as audiências. **“Decidiu o**

**Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

2-) **Ofício nº 2015.0021.1326**, de 10 de julho de 2015 (Protocolo 77813/2015), do **Exmº Sr. Dr. Fábio Corrêa Barbosa**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Terra Nova. Comunica que não houve Sessão do Tribunal do Júri Popular naquela Comarca, nos meses de maio e junho/2015, em razão do pedido de adiamento, requerido pelo Ministério Público, nos autos dos Processos nºs ... e ..., que seriam realizados, respectivamente, nos dias 18/05/2015 e 01/06/2015. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

3-) **E-mail** de 31 de julho de 2015 (Protocolo nº 77820/2015), da **Exmª Srª Drª Flávia Fabiane Nascimento Figueira**, Juíza de Direito Substituta em exercício na 4ª Circunscrição, em exercício na 1ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. Informa que participou e foi considerada apta nos seguintes cursos ministrados pela Escola Judicial do TJPE e credenciados pela ENFAM: 1 - “O Juiz e o Processo de Adoção: Aspectos legais e práticos do quadro situacional das adoções no Estado de Pernambuco” (30 e 31 de outubro de 2014); 2 - “Direito de Personalidade, Dano Moral, Juros e Correção Monetária”, e 3 - “Direito das Sucessões: Uma Abordagem Prática à Luz do Novo CPC” (21 e 22 de maio de 2015). Requer anotação dos referidos cursos na sua ficha funcional, para fins de promoção e remoção por merecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária - SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento.”**

4-) **Requerimento** de 30 de julho de 2015 (Protocolo nº 77623/2015), do **Exmº Sr. Dr. Iarly José Holanda de Souza**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Vicência. Requer anotação em sua ficha funcional do “Curso de Gestão de Pessoas”, realizado junto à ENFAM, certificado anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para**

**anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

5-) **Ofício nº 1151/2015/GAB**, de 30 de julho de 2015 (Protocolo nº .../2015), do **Exmº Sr. Dr. ...**, Juiz de Direito da ... Vara ... da Comarca de .... Em atenção ao ofício nº 053/2015-CM, apresenta justificativas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, acolher as justificativas apresentadas pelo magistrado, parabenizando-o pela iniciativa, determinando o encaminhamento de cópia do presente expediente à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco.”**

6-) **Ofícios nºs 2015.0696.003420 e 2015.0696.003421**, de 23 de julho de 2015 (Protocolos nºs 78081/2015 e 78063/2015), da **Exmª Srª Drª Maria da Conceição Godoi Bertholini**, Juíza de Direito em exercício cumulativo na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Ata da Sessão de Julgamento não realizada na data de 22/07/2015, face à ausência do Defensor, constituído pelo acusado, para ciência e as devidas providências. (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seccional de Pernambuco, para as providências cabíveis”.**

7-) **Ofício nº 2015.0125.004077**, de 29 de julho de 2015 (Protocolo nº 78482/2015), da **Exmª Srª Drª Fernanda Moura de Carvalho**, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica, a fim de que se proceda com as devidas providências, que a audiência de instrução de julgamento aprazada para o dia 27/07/2015, às 14h, não foi realizada, em virtude da ausência de membro da Defensoria Pública. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

8-) **Ofício nº 2015.0125.004086**, de 29 de julho de 2015 (Protocolo nº 77763/2015), da **Exmª Srª Drª Fernanda Moura de Carvalho**, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica, a fim de que se proceda com as providências cabíveis, que a Sessão de Julgamento do Júri

aprazada para o dia 03 de julho de 2015, às 9h, deixou de ser realizada em virtude da ausência, de representante do Ministério Público. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

9-) **Ofício nº 2015.0125.004091**, de 29 de julho de 2015 (Protocolo nº 77762/2015), da **Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fernanda Moura de Carvalho**, Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa que a Audiência de Instrução e Julgamento marcada para o dia 21 de julho de 2015, às 14h, deixou de ser realizada em virtude da ausência da Defensoria Pública. (Processo nº ...). Informa ainda que redesignou a audiência para o dia 06 de setembro de 2016. Notícia que o fato vem sendo recorrente. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

10-) **Ofício nº 2015.0205.001493**, de 07 de julho de 2015 (Protocolo nº 78038/2015), do **Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Carlos Eduardo das Neves Mathias**, Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara da Comarca de Ouricuri. Informa que foi designada a primeira reunião da segunda Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri do ano de 2015, daquela Comarca para a data de 02/07/2015, oportunidade em que iria ser submetido a julgamento o réu ..., na Ação Penal nº ..., a qual não se realizou em virtude da ausência de Defensor Público, conforme Ata da referida reunião, cuja cópia está em anexo. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para**

**superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

11-) **Ofício nº 2015.0563.00991**, de 05 de junho de 2015 (Protocolo nº 78611/2015), do **Exmº Sr. Dr. João Ricardo da Silva Neto**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca do Moreno. Informa que, até o mês de maio do corrente ano, não havia Órgão do Ministério Público Titular da Promotoria Criminal, existindo um Órgão que é Titular de uma Promotoria da Fazenda Pública na Comarca do Recife, que atuava em exercício cumulativo na Promotoria Criminal da Comarca de Moreno, sempre nos dias de segundas e quartas-feiras. No entanto, conforme documentação em anexo, a Defensora Pública, recentemente, ao ser intimada da pauta de audiências daquela Vara Criminal, escreveu na intimação “*MM Juiz, meus plantões nesta Comarca são nas terças e quintas-feiras*”. Assim sendo, informa que houve prejuízo na realização da audiência do Processo nº **246-60.2014.8.17.0970**, referente a réu custodiado, conforme cópia do termo da referida audiência, documento anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado”.**

12-) **Ofício nº 81/GJ/2015**, de 31 de julho de 2015 (Protocolo nº .../2015), da **Exmª Srª Drª ...**, Juíza de Direito da ... Vara ... da Comarca de .... Informa acerca da realização da audiência nos autos do Processo nº ..., na semana de ..., na sede do Ministério Público. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Assistência Policial Militar e Civil (APMC) do Tribunal de Justiça do Estado, para as devidas providências.”**

13-) **Expediente nº 2015.0125.4191**, de 03 de agosto de 2015 (Protocolo nº 79079/2015), do **Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti**, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa sobre a não realização da audiência marcada para o dia 31/07/2015, às 14h, ante a ausência de representante do Ministério Público, de acordo com a cópia do termo negativo em anexo. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas**



**competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

14-) **Expediente nº 2015.0125.4193**, de 03 de agosto de 2015 (Protocolo nº 79076/2015), do **Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti**, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa sobre a não realização da audiência marcada para o dia 31/07/2015, às 15h, ante a ausência de representante do Ministério Público, de acordo com a cópia do termo negativo em anexo. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

15-) **Ofício nº 2015.0125.004216**, de 04 de agosto de 2015 (Protocolo nº 79896/2015), do **Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti**, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica, a fim de que se proceda com as devidas providências, que a audiência de instrução e julgamento aprazada para o dia 03/08/2015, às 14h, não foi realizada, em virtude da ausência de membro da Defensoria Pública. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

16-) **E-mail** de 05 de agosto de 2015 (Protocolo nº 79807/2015), da **Exmª Srª Drª Ildete Veríssimo de Lima**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca. Encaminha a Portaria nº 001/2015, oriunda daquela Comarca para conhecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

17-) **Ofício nº 055/2015-DG**, de 05 de agosto de 2015 (Protocolo nº 78839/2015), do 05 agosto de 2015), do **Exmº Sr. Dr. José André Machado Barbosa Pinto**, Juiz de Direito – Supervisor da

Escola Judicial do TJPE. Comunica que por falta de número mínimo de inscritos inviabilizou a ocorrência de curso de Aperfeiçoamento de Magistrados “Direito das Sucessões: Uma abordagem prática a luz do novo CPC”, na Comarca de Garanhuns, previsto para os dias 06 e 07 de agosto de 2015, foi adiado “sine die”. Solicita que seja desconsiderada a comunicação de ausência informada no Ofício 22/2015-DG, de 31 de março de 2015, relativa ao Magistrado Saulo Fabianne de Melo Ferreira. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

Recife, 06 de agosto de 2015.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária